



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Suprimentos

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: SEI-080005/000321/2022**

**ASSUNTO:** O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA para manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de ar comprimido que atende as áreas de produção e Envase de Soro Hiperimunes e Estação de tratamento de Água para Injetáveis, com visitas mensais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O procedimento a ser observado é o de Inexigibilidade de Licitação, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16 e conforme relatório 37248286.

**FAVORECIDO:** ATLAS COPCO BRASIL LTDA CNPJ: 57.029.431/0001-06; situada à ALAMEDA ARAGUAIA, 2700, NÃO TEM, TAMBORÉ, BARUERI, São Paulo, Brasil. CEP: 06455-000; TELEFONE: (11) 3478-8700; E-MAIL: LENIVAN.SILVA@BR.ATLASCOPCO.COM

**VALOR DA ASSINATURA:** R\$ 185.530,68 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

**NÚMERO:** 0054 **FONTE:** 100/122

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2961.10.303.0440.2924

### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária para continuidade dos serviços na área de Produção, tendo em vista que este sistema de ar comprimido atende as áreas de produção e envase de soros hiperimunes, e Estação de tratamento de água para injetáveis, sendo imprescindível no processo produtivo de Soro do Instituto Vital Brazil.

O Instituto Vital Brazil, como fabricante de medicamentos, deve atender à Resolução da ANVISA RDC N° 301/2019, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, da qual destacamos abaixo alguns artigos que confirmam a necessidade dos serviços de **manutenção preventivo-corretiva dos equipamentos**, conforme descritos abaixo:

Art. 147. Deve haver políticas, procedimentos, protocolos, relatórios e registros de ações tomadas ou conclusões alcançadas, quando apropriado, para os seguintes exemplos:

I - validação E qualificação de processos, equipamentos e sistemas;

II- montagem E calibração de equipamentos;

III - transferência de tecnologia;

**IV - manutenção, limpeza e sanitização;**

Art. 242. Os seguintes documentos devem estar prontamente disponíveis para o Departamento de Controle de Qualidade:

I - Especificações;

II - Procedimentos descrevendo a amostragem, testes, registros (incluindo planilhas de teste

e/ou livros de registro do laboratório), e sua respectiva verificação;

III - procedimentos e registros de calibração/qualificação de instrumentos e **Manutenção de Equipamentos**;

No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO, em Atendimento ao que preconiza o artigo 30 inc. I da Lei Federal 13.303/2016 informamos que a empresa **ATLAS COPCO BRASIL LTDA** é exclusiva pela prestação de serviço de manutenção nos equipamentos elencados no item 04.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Ser o ramo de atividade compatível com o objeto deste termo de referência, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado; 37239348

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT. 37246692

c) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS; 37239873

d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 37239459



Documento assinado eletronicamente por **Jose Manuel Aguiar Costa, Assistente Administrativo**, em 29/08/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **38592857** e o código CRC **4B255D4B**.